



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei nº 001/2026

Dispõe sobre a reposição inflacionária anual dos subsídios dos Vereadores a título de revisão geral anual na forma do art. 37, X da Constituição Federal, do Regimento Interno e conforme as Leis nº 426/2024 e 436/2025 e suas alterações, e dá outras providências

A Prefeita Municipal, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica atualizado nos termos do inciso X do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, do Regimento Interno, o subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de São Francisco do Brejão – MA, percentual a ser apurado com base no IPCA acumulado no período relativo a janeiro a dezembro de 2025, a ser aplicado sobre os valores percebidos atualmente, em conformidade com as Leis 426/2024 e 436/2025 e suas alterações.

§ 1º - Para efeito da aplicação do disposto no caput deste artigo, será observado o IPCA/IBGE acumulado no período de janeiro a dezembro 2025 no percentual de 4,26% (quatro inteiros e vinte e seis) por cento.

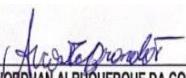
§ 2º - A revisão de que trata o caput deste artigo refere-se à recomposição da perda salarial medida pelo IPCA/IBGE, no período relativo ao ano de 2025, para ser aplicado no ano de 2026, perfazendo a quantia mensal de R\$ 6.882,48 (seis mil oitocentos oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

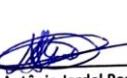
§ 3º - O reajuste será aplicado desde 1º de janeiro de 2026.

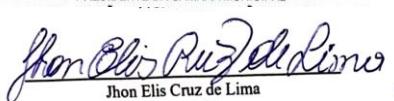
Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

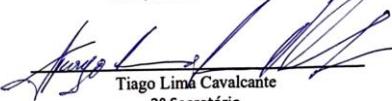
Art. 3º - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Francisco do Brejão - MA


ALLYSSON NORDIN ALBUQUERQUE DA COSTA BRANDÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


Antônio Jardel Barroso de Sousa
vice-presidente


Jhon Elis Cruz de Lima
1º Secretário


Tiago Lima Cavalcante
2º Secretário